



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 360/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 360/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 557/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 424/2020 e 398/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ISOTEC TECNOLOGIA MEDICA LTDA ME**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA WEM**”, conforme processo nº 6210.2019/0006347-4-HSPM.

Aos ²⁹ dias do mês de ^{novembro} do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES GASPAR, RG 8.209.321 SSP/SP, CPF 841.768.578-00**, diretor comercial da empresa **ISOTEC TECNOLOGIA MEDICA LTDA ME**, CNPJ 23.048.839/0001-03, com sede na Rua Rio Azul - 94, - Jardim Trussardi, telefone 5060-4108/3743-0511, e-mail: juridico@isomedical.com.br; comercial@isotec.med.br CEP - 05519-120, nesta Capital, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0006347-4 - HSPM, firmar o presente Termo 360/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 557/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 424/2020 e 398/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **04 de dezembro de 2022**, nos termos do item 1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 557/2019 de Contrato, com reajuste de 6,24% de acordo com a Memória de Cálculo.

CLÁUSULA II

2.1 Os preços para o presente termo aditivo são os seguintes:

Equipamento	Modelo	Série	Nº. Patrimônio	Valor Mensal
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1387	45203	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1392	45204	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1395	45205	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1398	45206	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1406	45207	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1401	45208	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1391	45209	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1396	45210	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1399	45211	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1393	45212	R\$ 564,30



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 360/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1397	45213	R\$ 564,30
Bisturi Elétrico	SS-601 Mca	1402	45214	R\$ 564,30

CLÁUSULA III

O preço total do presente termo é de **R\$ 81.259,20 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 6.771,60 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)** onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Empenho nº 4523/2022, no valor de R\$ 6.094,44 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

4.2 - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

Elizabete

- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

Antonio P R Gaspar

- **SR. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES GASPAR** -
Isotec Tecnologia Medica Ltda Me.
Diretor Comercial

Testemunhas:

Flávia Ivana Pallinger

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra

RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12